



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
25ª VARA CRIMINAL

Av. Abrahão Ribeiro, Nº 313, Sala 1-768 / 1-769, Barra Funda - CEP
 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:
 [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

TELMA REGINA LIBERATORI HUA DE BARROS, Coordenadora do Unidade de Processamento Judicial da 25ª a 28ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1520246-31.2026.8.26.0454 - Ordem nº 2026/000554 - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas, em que figura como Réu **MARLON FARIAS DA LUZ**, Brasileiro, Divorciado, CORRETOR(A) DE SEGUROS, RG [REDACTED] CPF 815.660.690-68, pai SANTELMO JOSÉ DA LUZ, mãe LUCIA HELENA FARIAS DA LUZ, Nascido/Nascida [REDACTED]

Data da Distribuição: 22/04/2026

Documento de Origem: CF, CF, CF nº: 2519026/2026 - 08º D.P. BRAS, 688569 - 08º D.P. BRAS, 2519026 - 08º D.P. BRAS

Histórico da Parte **MARLON FARIAS DA LUZ**

08/04/2026 - Data do Fato - Art. 14 "caput" do(a) 10.826/03

Local: [REDACTED]

Canindé - S.PAULO/SP - 03033020

14/04/2026 - Oferecida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

27/04/2026 - Recebida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

Situação Processual: AGUARDANDO A CITAÇÃO DO RÉU.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**